



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

346

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 033/2024 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.331 de 12/06/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 15:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66ec674fab2f7>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 19/09/2024 15:02





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Micro-Ônibus, Novo, Zero Quilômetro, Tipo Van Passageiro, com no mínimo 19 Lugares, ano/modelo mínimo 2024/2024.

01. ABERTURA: 20 de agosto de 2024, as 09:00. Plataforma compras.gov.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 08/08/2024;
- Diário Oficial Municipal, no dia 07/08/2024;
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 08/08/2024;
- Jornal Diário de Grande Circulação (Jornal de Beltrão), no dia 08/08/2024;
- Meios Eletrônicos (Portal da Transparência, Site Prefeitura Municipal), no dia 07/08/2024.

A íntegra do edital foi disponibilizada na Plataforma do Compras.gov (www.compras.gov.br) a partir de 08/08/2024.

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal da Transparência do Município (<https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparência>) a partir de 07/08/2024.

A data da sessão foi designada para 20/08/2024, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA QUE SOLICITOU O EDITAL:

Não houve solicitações.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e/ou impugnação relativo ao edital, modelo e anexos.

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA	CRENCIAMENTO
01	CONCEPT COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	Sim
02	INGA CAMINHOES LTDA	Sim
03	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Sim
04	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Sim
05	TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim
06	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim
07	FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim
08	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	Sim
09	FAC VEICULOS LTDA	Sim
10	FACCIO & CIA LTDA	Sim





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

348

ESTADO DO PARANÁ

Nº	EMPRESA	CRENCIAMENTO
11	P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA	Sim
12	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Sim
13	LIZARD SERVICOS LTDA	Sim
14	ARAUJO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	Sim
15	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	Sim
16	CLJ VEICULOS LTDA	Sim
17	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim
18	SMART VEICULOS LTDA	Sim
19	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA.	Sim

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços e lances finais foram:

CLASSIFICADA	ITEM Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA	R\$ 453.300,00	R\$ 299.500,00
2ª Colocada	01	MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 453.000,00	R\$ 300.000,00
3ª Colocada	01	FAC VEICULOS LTDA	R\$ 453.000,00	R\$ 309.980,00
4ª Colocada	01	FACCIO & CIA LTDA	R\$ 453.000,00	R\$ 317.000,00
5ª Colocada	01	SMART VEICULOS LTDA	R\$ 453.330,00	R\$ 328.000,00
6ª Colocada	01	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 453.330,00	R\$ 331.500,00
7ª Colocada	01	TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 453.000,00	R\$ 340.000,00
8ª Colocada	01	CENTER AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 450.000,00	R\$ 342.000,00
9ª Colocada	01	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 453.330,00	R\$ 343.990,00
10ª Colocada	01	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 440.000,00	R\$ 345.000,00
11ª Colocada	01	CLJ VEICULOS LTDA	R\$ 453.330,00	R\$ 392.000,00
12ª Colocada	01	FENIX DISTRIBUICAO COMERCIO LTDA	R\$ 453.000,00	R\$ 392.478,00
13ª Colocada	01	INGA CAMINHOS LTDA	R\$ 453.000,00	R\$ 395.000,00
14ª Colocada	01	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 600.000,00	R\$ 400.300,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

349

ESTADO DO PARANÁ

CLASSIFICADA	ITEM Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
15ª Colocada	01	LIZARD SERVICOS LTDA	R\$ 453.000,00	R\$ 400.400,00
16ª Colocada	01	CONCEPT COMERCIO IMPORTACOES LTDA E	R\$ 453.300,00	R\$ 453.300,00
17ª Colocada	01	ARAUJO COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA E	R\$ 453.330,00	R\$ 420.000,00
18ª Colocada	01	B&F NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA E	R\$ 453.000,00	R\$ 445.000,00
19ª Colocada	01	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA.	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00

Os lances apresentados constam em Termo de julgamento.

Motivos de desclassificação:

P EQUIPAMENTOS E SERVICO LTDA: Desclassificada por não atender ao descritivo, item ofertado é com 18 lugares, e o solicitado no Edital é com 19 lugares.

MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA: Desclassificada pelo não envio da Proposta ajustada quando solicitada.

FAC VEICULOS LTDA: Desclassificada pelo não envio da Proposta ajustada quando solicitada.

FACCIO & CIA LTDA: Desclassificada pelo não envio da Proposta ajustada quando solicitada.

SMART VEICULOS LTDA: Desclassificada pelo não envio da Proposta ajustada quando solicitada.

CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA: Desclassificada por não atender ao descritivo, item ofertado é com 18 lugares, e o solicitado no Edital é com 19 lugares.

TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Desclassificada pelo não envio da Proposta ajustada quando solicitada.

CENTER AUTOMOVEIS LTDA: Desclassificada pelo não envio da Proposta ajustada quando solicitada.

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA: Desclassificada por não atender ao descritivo, item ofertado é com bancos não reclináveis, e o solicitado no Edital é bancos reclináveis.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

ITEM Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	BELLATRIX VEICULOS SERVICOS LTDA E	R\$ 440.000,00	R\$ 345.000,00	SIM

A decisão foi comunicada em 19/09/2024, as empresas através de chat, na Plataforma do Compras.gov.

A decisão foi publicada no 19/09/2024, através de Termo de Julgamento no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência Municipal.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.



08. JULGAMENTO DO RECURSO

Recurso da empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LTDA, inscrita n° CNPJ n° 55.367.606/0001-51, em desfavor da empresa P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO LTDA inscrita n° CNPJ n° 30.105.413/0001-00. Onde a mesma discorre que o veículo oferecido pela licitante classificada em primeiro lugar apresentou proposta diversa da exigida no edital.

Face a apresentação das razões do recurso (contrarrazões não foram apresentadas), a Pregoeira decidiu: rever sua decisão e encaminhar o recurso para julgamento da autoridade superior.

Parecer Jurídico n° 237/2024 “O descritivo do Termo de Referência exige um veículo micro-ônibus com no mínimo 19 lugares. Se observa que, de fato, pelas informações trazidas, o veículo ofertado pela empresa classificada em primeiro lugar não atende o descritivo. Neste contexto há razões para a reforma pleiteada, devendo a proposta ser desclassificada e analisadas as propostas subsequentes para apurar a melhor oferta dentro das especificações exigidas.”

Resposta ao Recurso Interposto “ Pelo exposto, e estrita observância aos demais princípios da Licitação está Pregoeira, considerando o Parecer Jurídico n° 237/2024, CONHECE o recurso apresentado pela empresa TRACTON COMÉRCIO DE TRATORES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.367.606/0001-51, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, CONCEDER-LHE O PROVIMENTO. Desta forma a Pregoeira, considerando o Parecer Jurídico n° 237/2024, irá RETORNAR a fase na Sessão Pública.”

Despacho “Considerando, as informações prestadas no Parecer Jurídico n° 237/2024 e Resposta da Pregoeira ao Recurso Interposto, em análise a documentação anexada ao processo. Decido o seguinte: Que seja MANTIDA a decisão da Pregoeira e Equipe de apoio. Sem mais, encaminha ao setor responsável para dar prosseguimento ao processo.”

Uma vez julgado o recurso interposto, a Pregoeira comunicou aos interessados o resultado final do certame:

ITEM N°	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR FINAL R\$
01	BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA	R\$ 440.000,00	R\$ 345.000,00

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a Pregoeira emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do item adiante descrito, objeto do Pregão n° 033/2024, seja adjudicada/homologada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Item n° 01 aquisição de 01 (um) Veículo Micro-Ônibus, Novo, Zero Quilômetro, Tipo Van Passageiro, com no mínimo 19 Lugares, ano/modelo mínimo 2024/2024, atendendo as necessidades do Departamento de Esportes.

Proponente: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA

Valor global: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Prazo de fornecimento: 120 dias

Marmeleiro, 19 de setembro de 2024.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

351

ESTADO DO PARANÁ

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.331 de 12/06/2024

A decisão foi divulgada no site da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência e comunicada às empresas através de chat na Plataforma Comprasgov.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2024 15:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66ec6767aeea>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 19/09/2024 15:03

